



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 23/2011.

Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento de sinalizador com sirene acoplada, para atender as necessidades da Secretaria da Guarda Municipal de Várzea Grande

Da Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Do Contratado: SELPROM TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.644.806/00001-39

Da Localização: Travessa Alfredo Maciel de Oliveira, 96, Sala A, Centro – Várzea Grande – MT.

Da Fundamentação: A contratação foi baseada no art. 24, V da Lei 8.666/93.

Da Justificativa: Em razão da falta de interessados na sessão pública e a Urgência na contratação, visto que os atuais equipamentos de sinalização possuem no mínimo 06(seis) anos de uso, sofrendo constantes panes o que acarreta problema com relação a ostensividade da viatura, principalmente no período noturno, dificultando a guarnição embarcada desenvolver seus trabalhos de forma segura quanto aos deslocamentos durante o serviço.

Do Valor Global: R\$25.632,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Da Vigência: 15 (Quinze) dias.

Várzea Grande-MT, 02 de Setembro de 2011.

João José Mendanha Cardoso
Comandante da Guarda Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de João José Mendanha Cardoso - Comandante da Guarda Municipal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, Publique-se.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal